

EMENDA Nº 14990, AO PL 712/2024

Remaneja recursos da ação 2272, (programa 5125, órgão 51000), para ação 1114 (Estradas Vicinais), vinculada ao programa 2627 (Melhorias na Infraestrutura de Transporte Estadual) do órgão: 26000 - Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística. Destinado recurso para Execução de obras de pavimentação em estradas vicinais e perenização em estradas rurais, através de convenio realizado com os municípios atendidos para pavimentar Estrada Vicinal José Antônio Quessada, no município de Prataria.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
	26000	26051	26	782	2627	1114	4	150010	563.347.157	7.500.000	+
1	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL ESTRADAS MUNICIPAIS ESTRADAS MUNICIPAIS PAVIMENTADAS E PERENIZADAS Indicador do Produto: EXTENSÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E PERENIZAÇÃO CONCLUÍDAS (km) 1.350										
	51000	51001	4	127	5125	2272	4	150010	583.408.793	7.500.000	-
2	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES Indicador do Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade) 0										

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda ao projeto de Lei nº 712, de 2024, (Projeto de Lei que Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2025), tendo por finalidade atender a demanda para execução de obras de pavimentação em estradas vicinais e perenização em estradas rurais, através de convenio realizado com os municípios, a fim de pavimentar Estrada Vicinal Jose Antônio Quessada, pertencente ao município de Prataria, onde se destina ao fluxo de pessoas, em especial ao escoamento da produção rural, fomentando a economia do setor agroindustrial e reduzindo custos de transportes.

A Região Administrativa de Sorocaba e predominava a indústria têxtil, entretanto, atualmente, vários setores industriais estão representados, com forte participação no âmbito estadual. E o caso da metalurgia básica, sobretudo com o alumínio, e da fabricação de minerais não metálicos, que esta ligada a indústria extrativa (principalmente do calcário) e fabricação de cimento e cal.

O município de Prataria e uma das 79 cidades que compõe a Região Administrativa de Araçatuba Piedade, Tapirá, Pilar do Sul, Sarapuí, Alambari, Itapetininga, São Miguel, Arcanjo, Capao Bonito, Ribeirao Grande, Iporanga, Apiaf, Ribeirao Branco, Nova, Campina, Barra do Chapéu, Itararé, Itapirapuã, Paulista Ribeira, Itaoca, Guapiara, Taquarivaí, Buri, Campina do Monte Alegre, Angatuba, Aguas de Santa Barbara, Iaras, Manduri, Cerqueira Cesar, Avaré, Piraju, Sarutaia, Fatura, Barão de Antonina, Itaporanga, Riversul, Itararé, Itaberá, Coronel Macedo, Taquarituba, Taguá, Tejupa, Itai, Arandu, Paranapanema, Itapeva, Botucatu, Itu, São Manuel, Areiópolis, Guareí, Itatinga, Pardinho, Anhemi, Bofete, Conchas, Porangaba, Torre de Pedra, Pereiras, Laranjal Paulista, Jumirim, Cerquilha, Cesário Lange, Tatuí, Quadra Boituva, Porto Feliz, Tiete, Itu, Salto, Sorocaba, Iperó, Capela do Alto, Araçoiaba da Serra, Alumínio, Votorantim, Salto de Pirapora, Mairinque, São Roque, Araçariguama, Ibiúna

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 29/10/2024.
Dirceu Dalben

Código: 33811 15/10/2024 20:21:42